

Terça-feira, 09 de Setembro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA CANAÃ PAULISTA

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Decretos Contabilidade	2
Comissão Especial	33
Processo Seletivo - Diretor	34

09 DE SETEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 986

Expediente

Diário Oficial de Nova Canaã Paulista é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Canaã Paulista.

Demais edições do Diário Oficial de Nova Canaã Paulista poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://ecriediariooficial.com.br/novacanaapaulista>

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ: 65.711.954/0001-58

Endereço: R. Oito, 650 - Centro - Nova Canaã Paulista/SP

Telefone: (17) 3681-8000

Site: <https://novacanaapaulista.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2188 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1571

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$121.692,82 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				121.692,82
Anulação				
02	04	00	Administração	
	23	04.122.0041.1271.0000	Gestão e Suporte Administrativo	2.352,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.0041.2009.0000	Gestão e Suporte Administrativo	1.500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	30	04.122.0041.2009.0000	Gestão e Suporte Administrativo	18.898,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	32	04.122.0041.2009.0000	Gestão e Suporte Administrativo	500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	33	04.122.0041.2009.0000	Gestão e Suporte Administrativo	15.031,96
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	00	Finanças	
	44	04.123.0043.2012.0000	Gestão Financeira	2.640,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	00	Fundo Municipal de Assistência Social	



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2188 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1571

Anulação

02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social			
48	08.241.0080.2015.0000		Ações e Integração Social do Idoso		1.490,00	
	3.3.50.43.00		SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
63	08.243.0081.2290.0000		Ações e Integração Social da Criança e Adolescente		11.500,00	
	3.3.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
96	08.244.0084.2312.0000		Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social		5.180,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 14	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 112		FNAS BPSB - COMPONENTE SCFV			
02	09	00	Fundo Municipal de Educação			
178	12.361.0120.1277.0000		Ações e Atenção ao Ensino Fundamental		2.800,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 12	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 005		Salário Educação			
180	12.361.0120.2028.0000		Ações e Atenção ao Ensino Fundamental		5.710,40	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
201	12.361.0120.2030.0000		Ações e Atenção ao Ensino Fundamental		195,00	
	3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
231	12.364.0122.2034.0000		Ações e Atenção ao Ensino Superior		2.000,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
232	12.364.0122.2034.0000		Ações e Atenção ao Ensino Superior		1.080,00	
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
263	12.365.0123.2037.0000		Ações e Atenção à Educação Infantil		729,23	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 11	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	271 000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE			



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2188 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1571

Anulação

02	09	00	Fundo Municipal de Educação			
	307	12.365.0123.2296.0000	Ações e Atenção à Educação Infantil		1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	00	Urbanismo			
	337	15.451.0150.2042.0000	Urbanismo		1.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	339	15.451.0150.2042.0000	Urbanismo		10.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	00	Serviços Urbanos			
	341	15.452.0151.1293.0000	Serviços Urbanos		5.049,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	18	00	Departamento de Esporte e Recreação.			
	388	27.812.0270.1286.0000	Ações e Atividades Poliesportivas		3.050,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	393	27.812.0270.2040.0000	Ações e Atividades Poliesportivas		1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	21	00	Fundo Municipal do Meio Ambiente			
	507	18.541.0180.2302.0000	Ações de Preservação e Conservação Ambiental		12.200,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON			F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Excesso

02	04	00	Administração	-----		
----	----	----	---------------	-------	--	--



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2188 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1571

Excesso

02	04	00	Administração			
	30		04.122.0041.2009.0000	Gestão e Suporte Administrativo	6.500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	737		10.305.0103.2406.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Epidemiológica	500,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			303 001	INCENTIVO DESPESAS DIVERSAS		
02	09	00	Fundo Municipal de Educação			
	222		12.361.0120.2304.0000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental	1.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 11
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		
02	10	00	Departamento de Turismo e Cultura			
	587		13.392.0130.2341.0000	Desenvolvimento Artístico e Cultural	1.600,00	
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	18	00	Departamento de Esporte e Recreação.			
	394		27.812.0270.2040.0000	Ações e Atividades Poliesportivas	4.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	588		27.812.0270.2040.0000	Ações e Atividades Poliesportivas	845,00	
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		

Superávit Financeiro

02	07	00	Fundo Municipal de Assistência Social			
	446		08.122.0084.2345.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistência Social	200,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
			500 100	IGD - SUAS - Assist. Social		



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2188 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1571

Superávit Financeiro

02	09	00	Fundo Municipal de Educação				
	222	12.361.0120.2304.0000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental			942,23	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R.: 0 05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 14.445,00

Superávit Financeiro: 1.142,23

Anulação:

02	02	00	Gabinete do Prefeito e Dependencias				
	22	04.122.0040.2005.0000	Gestão Política Administrativa			-1.862,40	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	04	00	Administração				
	35	04.122.0041.2009.0000	Gestão e Suporte Administrativo			-7.200,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	36	04.126.0042.2291.0000	SIAFIC - Gestão e Integração			-10.988,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	550	04.124.0060.1330.0000	Operacionalização do Controle Interno			-1.200,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social				
	85	08.122.0084.2018.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social			-12.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	86	08.122.0084.2018.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social			-1.080,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2188 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1571

02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social			
	95		08.244.0084.2312.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social		-5.180,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 14
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 112	FNAS BPSB - COMPONENTE SCFV		
	590		08.241.0080.2015.0000	Ações e Integração Social do Idoso		-2.640,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	724		10.301.0101.2403.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica		-5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	09	00	Fundo Municipal de Educação			
	189		12.361.0120.2029.0000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental		-195,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	208		12.361.0120.2031.0000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental		-729,23
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 05 11
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	248		12.365.0123.2035.0000	Ações e Atenção à Educação Infantil		-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			200 005	Salário Educação		
	285		12.365.0123.2292.0000	Ações e Atenção à Educação Infantil		-1.800,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 12
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			200 005	Salário Educação		
02	12	00	Serviços Urbanos			
	361		15.452.0151.2317.0000	Serviços Urbanos		-11.400,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	15	00	Agricultura			
	372		20.606.0200.2044.0000	Ações e Incentivo na Agricultura e Pecuária		-6.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2188 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1571

02	15	00	Agricultura				
	572		20.606.0200.2044.0000	Ações e Incentivo na Agricultura e Pecuária		-21.231,96	
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTIF.R.	Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	17	00	Estradas de Rodagens Municipais.				
	385		26.782.0260.2045.0000	Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas		-13.099,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	19	00	Manutenção Lazer				
	396		27.813.0271.2041.0000	Integração da Comunidade		-3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			

Anulação (-)

-106.105,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2189 , DE 04 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1617

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$47.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 47.500,00

Anulação

02	12	00	Serviços Urbanos			
	848	15.452.0151.2043.0000	Serviços Urbanos		47.500,00	
		3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	Administração			
	36	04.126.0042.2291.0000	SIAFIC - Gestão e Integração		-47.500,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo:		0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação (-) -47.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2190 , DE 04 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1571

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 4.000,00

Anulação

03	01	00	Instituto de Previdencia Municipal - IPREM		
	411	09.122.0090.2047.0000	GESTÃO DO RPPS - IPREM	4.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		F.R.: 0 04 05
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		690 000	RPPS - TAXA ADMINISTRAÇÃO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

70	00	00	Reserva do RPPS		
	420	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-4.000,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 04 05
		04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		602 000	RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO		

Anulação (-) -4.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2192 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1618

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			300.000,00
Excesso			
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde
849	10.301.0100.2411.0000		Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS
	3.3.90.30.39		MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
	801	011	Custeio Emenda Parla. nº 2025SS05504
			30.000,00
			F.R.: 0 02 15
850	10.301.0100.2411.0000		Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
	801	011	Custeio Emenda Parla. nº 2025SS05504
			10.000,00
			F.R.: 0 02 15
851	10.301.0100.2411.0000		Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS
	3.3.90.39.99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
	801	011	Custeio Emenda Parla. nº 2025SS05504
			40.000,00
			F.R.: 0 02 15
852	10.301.0100.2411.0000		Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
	801	011	Custeio Emenda Parla. nº 2025SS05504
			20.000,00
			F.R.: 0 02 15
853	10.301.0100.1352.0000		Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS
	4.4.90.52.48		VEÍCULOS DIVERSOS
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS
	801	012	Invest. Emenda Parla. nº 2025SS05503
			200.000,00
			F.R.: 0 02 15

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2192 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1618

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2193 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1619

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 130.000,00

Anulação

02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social		
	63	08.243.0081.2290.0000	Ações e Integração Social da Criança e Adolescente	50.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	00	Fundo Municipal de Educação		
	180	12.361.0120.2028.0000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental	80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	Administração		
	36	04.126.0042.2291.0000	SIAFIC - Gestão e Integração	-20.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social		
	62	08.243.0081.2290.0000	Ações e Integração Social da Criança e Adolescente	-20.000,00	
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	71	08.244.0082.2008.0000	Ações e Atividades do Fundo Social de Solidariedade	-5.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	89	08.122.0084.2018.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social	-5.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2193 , DE 18 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.1619

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
117	10.301.0100.2021.0000		Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS		-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
724	10.301.0101.2403.0000		Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica		-30.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			
725	10.301.0101.2403.0000		Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica		-20.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01		TESOURO			
	310 000		SAÚDE-GERAL			

Anulação (-)

-130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2199 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1571

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$52.844,73 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 52.844,73

Anulação

02	02	00	Gabinete do Prefeito e Dependencias		
	16		04.122.0040.1270.0000	Gestão Politico Administrativa	6.508,92
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	00	Administração		
	30		04.122.0041.2009.0000	Gestão e Suporte Administrativo	3.640,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	551		04.124.0060.2340.0000	Operacionalização do Controle Interno	1.826,86
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social		
	67		08.243.0081.2316.0000	Ações e Integração Social da Criança e Adolescente	100,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	108		10.301.0100.2021.0000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS	17.006,10
			3.3.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	00	Fundo Municipal de Educação		
	187		12.361.0120.2029.0000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental	130,00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2199 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1571

Anulação

02	09	00	Fundo Municipal de Educação			
189	12.361.0120.2029.0000		Ações e Atenção ao Ensino Fundamental		3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
195	12.361.0120.2029.0000		Ações e Atenção ao Ensino Fundamental		550,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 12	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 005		Salário Educação			
201	12.361.0120.2030.0000		Ações e Atenção ao Ensino Fundamental		195,00	
	3.3.90.08.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
251	12.365.0123.2035.0000		Ações e Atenção à Educação Infantil		50,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 12	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200 005		Salário Educação			
263	12.365.0123.2037.0000		Ações e Atenção à Educação Infantil		558,84	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 05 11	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	271 000		EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE			
02	12	00	Serviços Urbanos			
341	15.452.0151.1293.0000		Serviços Urbanos		7.900,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
02	18	00	Departamento de Esporte e Recreação.			
392	27.812.0270.2040.0000		Ações e Atividades Poliesportivas		2.860,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			

Excesso

02 09 00 Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2199 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1571

Excesso

02	09	00	Fundo Municipal de Educação		
	222	12.361.0120.2304.0000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental	4.015,74	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		285 000	RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL		
	312	12.365.0123.2305.0000	Ações e Atenção à Educação Infantil	500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA		
	314	12.365.0123.2306.0000	Ações e Atenção à Educação Infantil	650,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE		
	320	12.367.0124.2310.0000	Ações e Atenção à Educação Especial	204,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		242 000	RECURSOS DO PNAE - EDUCAÇÃO ESPECIAL		
	226	12.362.0126.2307.0000	Ações e Atenção aos Alunos do Ensino Médio	2.501,66	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		

Superávit Financeiro

02	09	00	Fundo Municipal de Educação		
	312	12.365.0123.2305.0000	Ações e Atenção à Educação Infantil	127,97	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA		
	226	12.362.0126.2307.0000	Ações e Atenção aos Alunos do Ensino Médio	519,64	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 7.871,40

Superávit Financeiro: 647,61

Anulação:



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2199 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1571

02	02	00	Gabinete do Prefeito e Dependencias				
	22	04.122.0040.2005.0000	Gestão Política Administrativa			-13.008,92	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	00	Fundo Municipal de Assistencia Social				
	88	08.122.0084.2018.0000	Ações e Atividade do Fundo Municipal de Assistencia Social			-2.251,86	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde				
	564	10.304.0104.2342.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Sanitária			-17.006,10	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	09	00	Fundo Municipal de Educação				
	208	12.361.0120.2031.0000	Ações e Atenção ao Ensino Fundamental			-558,84	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	05 11
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
	285	12.365.0123.2292.0000	Ações e Atenção à Educação Infantil			-600,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	05 12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		200 005	Salário Educação				
02	10	00	Departamento de Turismo e Cultura				
	328	13.392.0130.2039.0000	Desenvolvimento Artístico e Cultural			-3.950,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	560	13.392.0130.2341.0000	Desenvolvimento Artístico e Cultural			-3.950,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	17	00	Estradas de Rodagens Municipais.				
	385	26.782.0260.2045.0000	Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas			-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2199 , DE 03 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1571

Anulação (-)

-44.325,72

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2201 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1620

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$99.750,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			99.750,00
Excesso			
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde
854	10.301.0101.2412.0000		Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	301	013	Incentivo Fin. APS - EMULTI
			30.776,83
			F.R.: 0 05 13
855	10.301.0101.2412.0000		Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	301	013	Incentivo Fin. APS - EMULTI
			19.243,70
			F.R.: 0 05 13
856	10.301.0101.2412.0000		Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	301	013	Incentivo Fin. APS - EMULTI
			49.729,47
			F.R.: 0 05 13

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 99.750,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2202 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1621

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$23.736,37 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **23.736,37**

Excesso

02	17	00	Estradas de Rodagens Municipais.		
	857	26.782.0260.2330.0000	Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas		23.736,37
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		100 195	Contrapartida - Programa Melhor Caminho		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **23.736,37**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2203 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1622

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$62.983,34 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			62.983,34
Superávit Financeiro			
02	11	00	Urbanismo
	766	15.451.0150.1338.0000	Urbanismo
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
		800 003	Infraestrutura- Emenda nº 202340940001
			62.983,34
			F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 62.983,34

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2204 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1623

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$60.230,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **60.230,00**

Excesso

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	858	10.301.0100.1352.0000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS	60.230,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **60.230,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2205 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1624

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$75.624,06 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **75.624,06**

Excesso

02	19	00	Manutenção Lazer		
	859	27.813.0271.1347.0000	Integração da Comunidade		75.624,06
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0 08 00
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **75.624,06**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2206 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1625

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$391.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				391.000,00
Excesso				
02	04	00	Administração	
	30		04.122.0041.2009.0000	Gestão e Suporte Administrativo
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				10.000,00
				F.R.: 0 01 00
	33		04.122.0041.2009.0000	Gestão e Suporte Administrativo
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				110.000,00
				F.R.: 0 01 00
	496		04.122.0041.2009.0000	Gestão e Suporte Administrativo
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				6.000,00
				F.R.: 0 01 00
02	09	00	Fundo Municipal de Educação	
	307		12.365.0123.2296.0000	Ações e Atenção à Educação Infantil
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				40.000,00
				F.R.: 0 01 00
	309		12.365.0123.2297.0000	Ações e Atenção à Educação Infantil
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				40.000,00
				F.R.: 0 01 00
02	11	00	Urbanismo	
	339		15.451.0150.2042.0000	Urbanismo
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			01	TESOURO
			110 000	GERAL
				10.000,00
				F.R.: 0 01 00
02	12	00	Serviços Urbanos	



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2206 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1625

Excesso

02	12	00	Serviços Urbanos			
	349	15.452.0151.2043.0000	Serviços Urbanos		30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	352	15.452.0151.2043.0000	Serviços Urbanos		30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	17	00	Estradas de Rodagens Municipais.			
	381	26.782.0260.2045.0000	Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas		20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	385	26.782.0260.2045.0000	Construção, Melhoramento e Conservação de Estradas		20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	18	00	Departamento de Esporte e Recreação.			
	392	27.812.0270.2040.0000	Ações e Atividades Poliesportivas		15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	394	27.812.0270.2040.0000	Ações e Atividades Poliesportivas		50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	19	00	Manutenção Lazer			
	395	27.813.0271.2041.0000	Integração da Comunidade		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 391.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2206 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1625

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2207 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1627

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **100.000,00**

Excesso

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
860	10.301.0100.2413.0000		Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS	50.000,00	
	3.3.90.30.36		MATERIAL HOSPITALAR	F.R.: 0 05 13	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	800 007		Emenda Parl. nº 42920007 -INCREMENTO PAP		
861	10.301.0100.2413.0000		Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS	50.000,00	
	3.3.90.39.19		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	F.R.: 0 05 13	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS		
	800 007		Emenda Parl. nº 42920007 -INCREMENTO PAP		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2208 , DE 15 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1628

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.600,00**

Excesso

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	862		10.301.0100.2021.0000	Ações e Atendimento Integral a Saúde - SUS	1.600,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 42
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			801 010	Demandas Parl Conv. nº 2024SS12793	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **1.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro

65711954/0001-58

Exercício: 2025

DECRETO Nº 2210 , DE 22 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1629

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$21.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **21.100,00**

Anulação

02	10	00	Departamento de Turismo e Cultura		
	333	13.392.0131.2299.0000	Projeto Natal Mágico		21.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	564	10.304.0104.2342.0000	Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância Sanitária		-21.100,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-) **-21.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÁ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2211 , DE 22 DE JULHO DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÁ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.9, da Lei nº 1543 de 04/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº1543, de 04 de SETEMBRO de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÁ PAULISTA, 22 de JULHO de 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 12 00 Serviços Urbanos			
Ficha: 870	15.452.0151.1293.0000	Serviços Urbanos	7.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			7.900,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 12 00 Serviços Urbanos			
Ficha: 341	15.452.0151.1293.0000	Serviços Urbanos	-7.900,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	



PREFEITURA MUNIC. NOVA CANAÃ PTA

Rua Oito - nº 650 - Centro
65711954/0001-58 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2211 , DE 22 DE JULHO DE 2025

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-7.900,00



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

CNPJ 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5410/2025

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Especial para realização do processo seletivo de Diretor de Escola

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Comissão Especial para proceder o acompanhamento do processo seletivo de 2025 para Diretor de Escola das unidades escolares da rede municipal de ensino, conforme decreto 2227 de 02 de setembro de 2025:

Representante do Poder executivo Municipal

Nome: Gabriel de Salles Peralta
CPF:443.704.168-25

Representante do Conselho Municipal de Educação

Nome :Michael Vinicius Domingues Torres
CPF:354.804.628-22

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nome: Marizangela Eliana de Barros Takebayashi
CPF: 169.822.558-08

Representante do FUNDEB

Nome: Ana Paula Salvador Olivo
CPF:350.179.978-06

Representante do Corpo Docente

Nome :Crislaine Dalila Ganassim
CPF:368.814.928-98

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

III - *REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.*

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 05 de setembro de 2025.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETO Nº 2227/2025

de 02 de setembro de 2025

“Dispõe sobre a forma de seleção dos Diretores de Escola das unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Nova Canaã Paulista através de critérios técnicos de mérito e desempenho, e dá outras providências”.

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

CONSIDERANDO o art.14, §1º, I, da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020 que estabelece parâmetros para provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Resolução CIF nº 15, de 12 de Junho de 2025, que aprova as metodologias de aferição de condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR (Valor Anual por Aluno Resultado), às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a gestão democrática das escolas é um princípio definido pelo art.3º, VIII, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases (LDB) e pelo art. 206, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil que defende que a educação é um processo social, construído através da participação da comunidade escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria dos índices de qualidade da educação básica municipal.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, nos termos deste Decreto, critérios de mérito e desempenho informadores da escolha, pela Prefeita Municipal, das pessoas que serão nomeadas em cargo em comissão de Diretor das Escolas Públicas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º A Prefeita Municipal nomeará em cargo em comissão de Diretor de Escola pessoa previamente certificada pela Secretaria Municipal de Educação e componente de lista específica formada para essa finalidade.

Parágrafo único - A certificação de que trata o caput deste artigo terá validade de 04 anos e ocorrerá após processo seletivo para avaliação satisfatória de mérito e desempenho operacionalizado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Para assumir as funções de Diretor Escolar, o servidor indicado pelo Chefe do Poder Executivo deve preencher os seguintes requisitos:

I - Ter graduação em pedagogia ou em curso superior de licenciatura com especialização em área de gestão;

II - Ter no mínimo 05 (cinco) anos de experiência profissional na atuação como professor regente;

III - ter disponibilidade de trabalho durante 08 (oito) horas diárias, de acordo com o horário de funcionamento da Unidade de Ensino;

IV - ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais, comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal (no âmbito estadual e federal);

V - apresentar proposta de trabalho para o cargo ao qual irá se inscrever, dentro da realidade social da comunidade escolar;

VI - não ter incorrido em penalidade administrativa, no exercício da função pública, em sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos últimos 02 (dois) anos; e

Art. 4º O processo de seleção de Diretor Escolar se dará em no mínimo cinco fases:

a - Inscrição;

b - Análise curricular e documental;

c - Análise da proposta de trabalho;



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

d - Entrevista;

e - Resultado.

§1º Caso haja a necessidade, a cada 2 (dois) anos, ou a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Educação publicará edital de abertura dispondo sobre os prazos e procedimentos para a inscrição dos interessados em obter a certificação de que trata este Decreto.

§2º Para garantir a lisura e transparência, todo o processo seletivo será conduzido por uma comissão especial, composta pelos seguintes servidores:

I – 01 (um) servidor público representante do Poder Executivo;

II - 01 (um) servidor representante da Secretaria Municipal de Educação;

III - 01 (um) servidor representante do FUNDEB;

IV – 01 (um) membro do Conselho Municipal de Educação indicado pelo seu Presidente.

V – 01 (um) servidor representante do corpo docente.

§ 3º A Comissão será presidida pelo representante do Poder Executivo;

§ 4º Não poderá integrar a Comissão:

I – Os profissionais que pretendem a sua nomeação para a Direção Escolar;

II - Os profissionais com parentesco até segundo grau com qualquer dos inscritos.

§ 5º A entrevista será efetuada por equipe ou profissional capacitado contratado Pela Prefeitura Municipal ou pela Comissão citada no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 5º Constarão do edital de abertura do processo de seleção de Diretor Escolar, de que trata o art. 4º deste Decreto, no mínimo, as seguintes informações:

I – Identificação da Secretaria responsável;

II – Conter os requisitos mínimos exigidos para os participantes ao processo seletivo;

III - Prazo, local e documentação necessária para inscrição;

IV – Etapas e cronograma de prazos e formas de divulgação dos resultados do processo;

V – Hipóteses cabíveis e a forma de interposição, julgamento e publicação de eventuais recursos.



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

Art. 6º Ocorrendo a vacância do cargo em comissão de Diretor Escolar poderá o poder executivo nomear dentre os selecionados pelo processo seletivo em vigor, ou realizar novo processo.

Art. 7º Na hipótese de inexistência de inscritos e aprovados, poderá o chefe do Poder Executivo, nomear servidores para provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar, os profissionais do Magistério de outra rede pública de ensino, desde que tenham sido submetidos e aprovados em processo seletivo, observados os requisitos constantes no art. 3º deste decreto e seus incisos.

Art. 8º A gestão democrática é considerada como um conjunto de práticas dialógicas que acontecem articuladamente em espaços pedagógicos coletivos, voltadas para a melhoria dos resultados de aprendizagem e do aprimoramento das políticas municipais e nacional.

Parágrafo Único - A gestão democrática do ensino público municipal é compreendida como a tomada de decisão conjunta quanto ao planejamento, organização, execução, acompanhamento e avaliação das questões administrativas, pedagógicas e financeiras, envolvendo a participação da comunidade escolar, e será exercida obedecendo aos seguintes princípios e finalidades:

I - elaboração do Plano de Gestão Participativo com a participação dos membros de Pais, Professores e Conselho Escolar que terá prazo de execução de 04 (quatro) anos;

II - participação da comunidade escolar, por meio de órgãos colegiados, na colaboração, participação e avaliação do Plano de Gestão Participativo da Escola na Unidade de Ensino a qual faça parte;

III - transparência e ética nos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros;

IV - respeito à pluralidade e à diversidade nas Unidades de Ensino municipais;

V - autonomia das Unidades de Ensino municipais, nos termos da legislação;

VI - transparência da gestão educacional da Rede Municipal de Educação;

VII - garantia de qualidade social, traduzida pela busca constante do pleno desenvolvimento da pessoa, do preparo para o exercício da cidadania e do mundo do trabalho;

VIII - criação de ambiente seguro e propício ao aprendizado, à construção do conhecimento e à disseminação da cultura;



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

Estado de São Paulo

Rua Oito nº. 650 – Centro – CEP: 15773-000 – Fone (17) 3681-8000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

IX - cumprimento da proposta curricular conforme BNCC – Base Nacional Comum Curricular e da Base Nacional Comum Curricular Computacional;

X - valorização do profissional da educação;

XI - eficiência no uso dos recursos materiais e financeiros;

XII - liberdade de organização dos segmentos da comunidade escolar na forma de conselhos escolares e Associação de Pais e Professores;

XIII - promoção do respeito mútuo entre as pessoas e compreensão da origem dos problemas e conflitos, construindo soluções alternativas em diálogo com todas as partes interessadas, com escuta ativa e argumentação;

XIV - compromisso com a implementação das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação;

XV - reconhecimento da escola como integrante de uma Rede Municipal de Ensino com foco no sucesso do estudante e comprometimento com os resultados;

XVI - cumprimento da carga horária prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos e 800 (oitocentas) horas/ano;

XVII - participação da comunidade escolar na elaboração e atualização do Projeto Político Pedagógico (PPP).

Art.9º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
02 de setembro de 2.025

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado no diário oficial do Município.

MICHAEL VINÍCIUS DOMINGUES TORRES
PROCURADOR JURÍDICO